PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11 : 15 Hs.
PROTOCOLO nº 085/2020
Em 19/05/2020
Funcionário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 023 / 2020, DE 19 DE maio DE 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com fundamento na legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o repasse de recursos transferidos dos Governos Federal e Estadual, a titulo de Emenda Parlamentar, para o HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS no Município de Cascavel, e dá outras providências.

É de conhecimento público e notório que o País parou por conta da Pandemia da COVID-19, E QUE ESSA PARALIZAÇÃO TEM IMPACTO DIRETO NA ECONOMIA PREJUDICANDO TODA E QUALQUER ATIVIDADE, INCLUSVE HOSPITALAR.

Com a abertura da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, as atividades da Unidade de Saúde Hospitalar Vicentina Margarida Naseau, que gira no Município sob a marca HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, passou a desenvolver atividades, somente de média e alta complexidade, tendo reduzido suas receitas, e, para equilibrar as contas do Hospital, o Poder Executivo tem implementado ações no sentido de obter recursos de Emenda Parlamentar para socorro financeiro ao HOSPITAL, de importância impar para o Município. A comprovação do esforço municipal na obtenção de recursos reside na primeira parcela de recursos de Emenda ter sido paga pelo Governo Federal no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em anexo, estando recurso à disposição do HOSPITAL, porém, para a autorização do repasse, o Poder Executivo necessita da autorização dos Senhores Vereadores através da aprovação o presente projeto de lei.

Na certeza de estarmos no cumprimento de nosso dever, com responsabilidade, pedimos a essa Egrégia Casa a análise e votação do referido projeto de lei em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

PAÇO MUNICIPAL DE CASCAVEL, em _____ de _____ de 2020.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel

À
Sua Excelência
Sebastião de Castro Uchoa
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459
Centro – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:15 Hs.
PROTOCOLO nº 088/2020
Em 14/05/2020.
Funcionário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 023 /2020, DE 14 DE maio DE 2020.

Autoriza ao Poder Executivo a transferência de recursos recebidos da União Federal ou do Estado do Ceará, a título de Emenda Parlamentar, à Unidade de Saúde Hospitalar Vicentina Margarida Naseau, para utilização na média e alta complexidade,, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprove e eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo transferir os recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual pelo Fundo Municipal, de Saúde, com destino à **Unidade de Saúde Hospitalar Vicentina Margarida Naseau** (HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS), oriundos de Emenda Parlamentar.

Parágrafo Único – A transferência de recursos de Emenda recebidos em parcela única poderá ser processada diretamente, sem a necessidade de Termo de Cooperação, o qual existirá, obrigatoriamente, nas Emendas pagas parceladamente.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CASCAVEL/CE, AOS _____ DE _____ DE 2020.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel

TIM 21:04 4%
AA fns2.saude.gov.br

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF
CE

Município
CASCAVEL

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL

CNPJ
11.412.197/0001-92

Dados da Proposta

Nº Proposta
36000.308298/2020-00

Tipo de Proposta
INCREMENTO MAC

Ano Proposta
2020

Valor da Proposta
R$ 150.000,00

Nº Portaria
576

Data Portaria
30/04/2020

Valor total de Empenho
R$ 150.000,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta
30/04/2020

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSB	DENIS BEZERRA	39590001	2020	R$ 150.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	29/04/2020	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	2020OB808513	25000.068445/2020-61	DICOG em 04/05/2020 14:40	

Acesso à informação
SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE